



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **07/05/2025 até 09/05/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva de computadores e notebooks (formatação, instalação de hardware e software, limpeza e configuração; restauração de sistema operacional; atualização de drives, troca de hardware em computadores e notebooks)**, objetivando atender as demandas da Câmara Municipal de Barra, estado da Bahia, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo.

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde Estimada Anual.	Und.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Serviços de Manutenção Preventiva (com limpeza e correções simples).	80	Serviço por Demanda		
02	Serviços de Manutenção Corretiva (limpeza com formatação, reinstalação de softwares, restauração de sistema operacional, atualização de drivers e substituição de componentes de hardware).	80	Serviço por Demanda		

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de computadores e notebooks**, abrangendo atividades como formatação, instalação de hardware e software, limpeza e configuração, restauração de



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

sistema operacional, atualização de drivers e substituição de componentes de hardware.

A manutenção preventiva visa evitar falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos e manter a produtividade dos setores da Câmara. Já a manutenção corretiva é fundamental para restaurar a funcionalidade dos equipamentos quando surgem falhas inesperadas, minimizando prejuízos e interrupções nas atividades institucionais.

Considerando a necessidade contínua de suporte técnico especializado, bem como a inexistência de equipe técnica própria para atender plenamente essas demandas, a contratação de empresa com conhecimento técnico específico é medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, justifica-se a contratação visando atender, de forma adequada e eficiente, às demandas da Câmara Municipal de Barra/Bahia, garantindo a regularidade dos serviços e o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica da instituição.

Dessa forma, a presente justificativa evidencia a necessidade e legalidade da contratação, garantindo que a Câmara Municipal de Barra-Bahia possa desempenhar suas funções com maior eficiência e segurança.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **09/05/2025**.

Barra – Bahia, 06 de maio de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025